



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.036/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de junho de 2025.

Referente: Indicação nº 741/2025
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 741/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 394/2025 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2251/2025

DATA / HORA
27/06/2025 11:18:09

USUÁRIO
066.XXX XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 394/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 12 de junho de 2025.

À

Sra. PAMELA CRISTINA DE MORAIS CARDOSO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 741/2025 – Memorando nº. 1.830/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do ilustre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, por meio do qual se propõe a ampliação do itinerário da linha de ônibus municipal nº. 910, de modo a incluir em seu trajeto a porção remanescente do bairro Santa Teresinha, notadamente a região que estabelece ligação com a Rodovia Edgar Máximo Zambotto, estendendo-se até o centro do distrito de Jordanésia.

Adicionalmente, ratificamos nosso compromisso de encaminhar a solicitação à empresa responsável pelo serviço de transporte público coletivo municipal, submetendo-a a uma análise apropriada. Após a conclusão dessa avaliação, forneceremos as informações pertinentes à respectiva Casa Legislativa.

Sem mais.
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
13 JUN 2025
Recebido Por: *Adriano Donizete* 1330
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 741 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
1820/2025

DATA / HORA
23/05/2025 09:18:16

USUÁRIO
254.X.X.XXX-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de ampliar o trajeto da linha do ônibus 910 Urubupungá para que também atenda a outra parte do bairro Santa Terezinha, especialmente a região que liga a Rodovia Edgar Maximo Zambotto e passe pelo centro de Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista atender a demanda dos moradores do bairro Santa Terezinha, que atualmente não são contempladas pela rota da linha 910. A linha passa apenas por uma parte do bairro, deixando desassistida a população que reside na região próxima à Rodovia Edgar Máximo Zambotto.

Muitos desses moradores dependem do transporte público para se locomover até o centro de Jordanésia, seja para trabalhar, estudar, acessar serviços de saúde ou realizar outras atividades essenciais. Ampliar o trajeto da linha 910 contribuirá significativamente para a mobilidade urbana, inclusão social e qualidade de vida da população local.

Dessa forma, solicito especial atenção do Poder Executivo para que seja feita a análise técnica e, sendo possível, a adequação do itinerário da referida linha.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de maio de 2025.

Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/06/25
às 14h45

Nilza Ann

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-00.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em:	23/05/2025
Despacho:	<i>[Handwritten]</i>
EDIVALDO LEME MENDES	
Presidente	
Cajamar - São Paulo	